



Estudos Ibero-Americanos

ISSN: 0101-4064

eia@pucrs.br

Pontifícia Universidade Católica do Rio

Grande do Sul

Brasil

Marchi, Riccardo

A identidade de Portugal no discurso da direita radical: do multiracialismo ao  
etnonacionalismo

Estudos Ibero-Americanos, vol. 41, núm. 2, julio-diciembre, 2015, pp. 422-442  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=134643225011>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal  
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto



: <http://dx.doi.org/10.15448/1980-864X.2015.2.21889>

## REVOLTAS POPULARES CONTEMPORÂNEAS NUMA PERSPECTIVA COMPARADA

# A identidade de Portugal no discurso da direita radical: do multiracialismo ao etnonacionalismo\*

*La identidad de Portugal en el discurso de la derecha  
radical: del multiracialismo al etno-nacionalismo*

*The identity of Portugal and the political discourse  
of the radical right: from the multiracialism  
to the ethno-nationalism*

Riccardo Marchi\*

---

**Resumo:** A identidade da direita radical portuguesa do segundo pós-guerra é caracterizada pelo marco histórico do 25 de Abril de 1974. Antes da Revolução dos Cravos, a direita radical identificava-se, embora numa postura sempre crítica, com a cultura política nacionalista do regime autoritário e, principalmente, com o discurso pluricontinental e multiracial ligado ao mito do Portugal Império. O fim do Império com a queda do regime autoritário e a instauração da democracia torna a direita radical portuguesa um ator político antissistema com um discurso cada vez mais alheio ao mito de Portugal do Minho a Timor e mais próximo das posições identitárias e racialistas das extremas-direitas europeias e norte-americanas. Esta transformação gradual na cultura política da direita radical portuguesa coincide também com uma mudança geracional na militância desta área política no último quartel do século XX e na alvorada do século XXI. O artigo analisa as dinâmicas geracionais, organizativas e ideológicas que caracterizaram a direita radical portuguesa, através do discurso dos grupos nacionalistas surgidos no eclosão da Guerra do Ultramar em 1961 e do discurso do mais midiático grupo radical do final do século: o Movimento de Ação Nacional.

**Palavras-chave:** Portugal; direita radical; nacionalismo; racismo.

---

\* O presente texto resulta da investigação de pós-doutoramento desenvolvida no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-UL) ao abrigo do projecto FCT SFRH/BPD/39967/2007 e a sua tradução foi financiada pelo projecto estratégico da FCT UID/SOC/50013/2013.

\*\* Doutorado em História Moderna e Contemporânea pelo ISCTE-IUL, Lisboa. Licenciatura em Ciências Políticas pela Università degli Studi di Padova, Padova, Itália. É investigador no Centro de Estudos Internacionais do Instituto Universitário de Lisboa (CEI-IUL). <[riccardo.marchi@ics.ul.pt](mailto:riccardo.marchi@ics.ul.pt)>



**Abstract:** The identity of the radical right in the second post-war period is characterized by the milestone April 25th 1974. Before the Carnation Revolution, the radical right identified itself, although with a critical posture, with the nationalistic political culture of the authoritarian regime and, especially, with the multi-continental and multiracial dimensions of the myth of the Portuguese Empire. The end of the Empire caused by the overthrow of the authoritarian regime and the establishment of the democracy made the Portuguese radical right an anti-system actor, with a discourse that distances itself from the myth of Portugal “from Minho to East Timor” and gets closer to the identitarian and racialist discourse of the European and North-American far rights. This gradual transformation in the political culture of the radical right also coincides with a generational change in militancy in the last quarter of the 20th century and the dawn of the twenty-first century. The paper analyzes the generational, organizational and ideological dynamics that characterised the radical right highlighting the political discourse of the nationalist groups founded during the Colonial War and the discourse of the most notorious radical group at the end of the Century: the National Action Movement (MAN).

**Keywords:** Portugal; radical right; nationalism; Racism.

**Resumen:** La identidad de la derecha radical en la segunda posguerra es marcada por el 25 de Abril de 1974: el ocaso de régimen autoritario. Antes de la Revolución de los Claveles, la derecha radical se identificaba, aun con una postura siempre crítica, con la cultura política del régimen autoritario nacionalista y, sobre todo, con el discurso multirracial y pluricontinental conectado con el mito del Imperio portugués. El fin del Imperio con la caída del régimen autoritario y el establecimiento de la democracia reduce la derecha radical en posición defensiva anti-sistema. Esta evolución es acompañada por un cambio en el discurso cada vez más ajeno al mito de Portugal imperial y más próximo a las posiciones identitarias y racialistas de las derechas europeas y norte-americanas más extremas. Esta transformación gradual de la cultura política de la derecha radical portuguesa también coincide con un cambio generacional en la militancia de esta área política en el último cuarto del siglo XX y los albores del siglo XXI. El artículo analiza la dinámica generacional, organizativa e ideológica que caracteriza la derecha radical portuguesa, a través del discurso de los grupos nacionalistas que surgen en el comienzo de la Guerra de África en 1961 y del discurso del grupo radical más mediático de finales del siglo XX: el Movimiento de Acción Nacional.

**Palabras clave:** Portugal; derecha radical; nacionalismo; racismo.

## Introdução

A literatura sobre a extrema-direita na Europa privilegia o estudo dos partidos políticos face às organizações não partidárias pelo relevante sucesso eleitoral que protagonizaram no último quartel do século XX (MUDDE, 2000). Para explicar esta vaga de extrema-direita os investigadores classificaram os diferentes partidos e movimentos

através de dois conceitos: o de “nova” e o de “velha extrema-direita”. Segundo esta classificação, todos os partidos e grupos de extrema-direita apresentam uma postura antissistema, mas os da nova extrema-direita rejeitam qualquer ligação à ideologia fascista e aos regimes que nela se inspiraram (IGNAZI, 1992). No que diz respeito à “velha extrema-direita”, desde 1945, essa foi caracterizada menos por partidos políticos (sendo os dois mais importantes o italiano MSI e o alemão NPD) e mais por grupos caracterizados por dimensões reduzidas, exíguo número de militantes e permanência voluntária na margem da sociedade civil fora da política *mainstream* (GRIFFIN, 2002, p. 4). Esta galáxia neofascista atravessou o segundo pós-guerra registrando mudanças significativas em nível doutrinário, sendo assim errado julgar o nacionalismo radical dos anos 60 idêntico ao dos anos 90 (BALE, 2004, p. 270). Pelo contrário, a dinâmica histórica da Europa teve implicações importantes na identidade ideológica destes grupos, graças à elaboração doutrinária dos seus intelectuais mais destacados.

O intelectual francês Maurice Bardeche, por exemplo, perante a perda das últimas colónias europeias na África e a emergência geopolítica da Ásia e da URSS, contribuiu à mudança de paradigma na extrema-direita europeia, passando a identificar o Ocidente apenas com as nações brancas e apelando para a necessidade do cerrar fileiras entre as nações da Europa contra as ameaças extracontinentais (BARNES, 2000, p.68-70). Esta nova perspetiva da Europa ameaçada e reduzida às suas fronteiras continentais traduziu-se, nos partidos populistas, inclusive nos da nova extrema-direita, na rejeição do etno-pluralismo em prol de um etno-nacionalismo diferencialista (TAGUIEFF, 2003, p. 188). Paralelamente, nos grupos da velha extrema-direita o discurso euro-africano dos anos das guerras coloniais foi substituído pela difusão da chamada ‘*white resistance*’, principalmente através da subcultura skinhead, cuja politização radicalizou-se na senda da defesa da raça branca contra as ameaças de extinção representadas pela imigração, miscigenação, aborto e políticas de descriminação positiva (BETZ, 2003, p. 82). Esta mudança ideológica inscreve-se no mais amplo fenómeno de inversão do vetor de influência na extrema-direita. Se até 1945 a Europa era a fonte privilegiada de formulação das teorizações de extrema-direita, a partir do fim da Segunda Guerra Mundial os Estados Unidos tornam-se referência também na produção do pensamento radical, principalmente de teor racialista e de cunho anglo-americano, cuja difusão é acelerada, nas últimas duas décadas do século XX, pelo aumento da produção musical e da utilização da internet nos meios

radicais (KAPLAN e WEINBERG, 1998, p.195; SHEKHOVTSOV, 2012, p.280).

Dentro deste panorama, a literatura reserva um lugar marginal a Portugal (IGNAZI, 2003, p.1; ELLINAS, 2010, p.126). Esse país representa, pelo contrário, um caso algo relevante devido à longevidade do regime autoritário de direita com o seu discurso nacionalista sobre o Império multirracial e à tardia democratização que atrasou a mudança antissistema e etnocêntrica na cultura política da direita radical.

O paper analisa a mudança ideológica na “velha extrema-direita portuguesa” apresentando o discurso dos grupelhos nacionalistas ativos nas últimas duas décadas do regime autoritário e o discurso da mais importante organização radical das últimas duas décadas do século XX, com particular atenção à influência nela exercida pela subcultura skinhead. A comparação entre os dois discursos permite evidenciar a ruptura ideológica vivenciada pela extrema-direita portuguesa, entre o fim do Império e a democracia consolidada.

Esta ruptura ideológica dos anos 80 enquadra-se nas cesuras geracionais e doutrinárias que caracterizam o nacionalismo radical português do segundo pós-guerra. De facto, a reconstrução da história dos movimentos nacionalistas depara-se com uma sucessão regular de diferentes gerações de militantes, mas nunca dentro de uma mesma organização. Cada geração não adere a uma organização nacionalista já existente, recebendo o testemunho da geração anterior, mas cria uma sua organização, ladeando, na melhor das hipóteses, as antigas ainda resistentes (MARCHI, 2009, p. 383-390). Da mesma forma, do ponto de vista das ideias políticas, o nacionalismo radical português não conseguiu codificar uma ortodoxia própria, cujas directrizes se tornassem balizas para a teorização das sucessivas gerações de militantes. Detendo-nos apenas nos dois doutrinadores mais sistemáticos da direita radical portuguesa do segundo pós-guerra, Alfredo Pimenta e António José de Brito, pode-se dizer que os respectivos trabalhos foram sem dúvida leituras incontornáveis pelas gerações militantes coevas ou sucessivas, mas não se tornaram os fundamentos reivindicados das teorizações que se seguiram. Não houve um “pimentismo” ou um “britismo” – pelo menos nos termos em que podemos falar de uma escola “maurrasiana”<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Charles Maurras (1868-1952) foi um teórico francês do nacionalismo integral e fundador do movimento monárquico *Action Française*. Para uma introdução à recepção do pensamento de Charles Maurras pela direita radical portuguesa Cfr. Brito (1962).

ou “evoliana”<sup>2</sup> – mas uma série de heterodoxias ao gosto do tempo, no genérico denominador comum do nacionalismo português (integralista, tradicionalista, etc.). A combinação entre dimensão temporal e propensão para a heterodoxia fez com que a mais profunda cesura no trajeto histórico-político de Portugal no século XX – o 25 de Abril de 1974 – projetasse uma cesura geracional e ideológica também no nacionalismo radical português interessando, desta vez, um dos cernes do imaginário desta área política: a dimensão imperial de Portugal, com as suas consequências em termos de “percepção de si” como Nação étnica e territorial. Esta cesura pode ser bem representada analisando a identidade etno-nacionalista de duas diferentes gerações de militantes radicais: a dos anos 60/70, que atuou durante a crise do Império, e a dos anos 80/90, que atuou nos escombros do Império.

### **A geração dos anos 60 e a luta para Euráfrica**

O eclodir da Guerra do Ultramar, em 1961, impõe ao nacionalismo radical português novas estratégias para enfrentar não só a ofensiva militar nas diversas frentes africanas, mas também a ofensiva diplomática nas organizações internacionais. Uma destas estratégias é a codificação da identidade portuguesa que o nacionalismo sempre apresentou como ideia universalista encarnada pelo cariz multirracial e pluricontinental do País, num discurso humanista já pouco apelativo para o radicalismo dos jovens fundadores das organizações nacionalistas, apoiadores incondicionais do Império. A mais importante destas organizações da direita radical é o Movimento Jovem Portugal (MJP), cuja propaganda política é paradigmática da maneira como o nacionalismo radical interpreta as relações entre a Europa e África no todo imperial. Como se pode ler um panfleto de MJP, quando, em Dezembro de 1960, a Assembleia-geral da ONU aprova a resolução que obriga Portugal a fornecer informações sobre as suas Províncias do Ultramar, ao abrigo da legislação internacional sobre os “territórios não autônomos”, os radicais atacam de forma contundente os chamados anticolonialistas:

---

<sup>2</sup> Julius Evola (1898-1974) foi um artista e filósofo italiano com alguma projeção durante o Fascismo e que se tornou uma referência central no radicalismo de direita na Itália do segundo pós-guerra, tendo adquirido uma crescente influência em setores da extrema-direita em nível internacional. Para uma introdução ao seu pensamento Cfr. Furlong, 2011. Para uma versão portuguesa de um dos seus textos doutrinários mais divulgados (*Orientamenti*, 1971, 2<sup>a</sup> ed.), Cfr. Brito, 1999.

Representantes de hordas saídas há pouco da antropofagia como sistema alimentar e da lei da selva como sistema jurídico-político, apoiados por invertidos mentais, excrementos de um mundo absurdo que se desmorona, permitem-se criticar a nossa acção civilizadora; negar o nosso direito a permanecer em África. (IAN/TT, Arq. PIDE/DGS, proc. Jovem Portugal, cota SC/SR-3155 NT 3040, fl.32.)

É convicção dos radicais que os ataques na ONU sejam apenas o primeiro passo para empurrar Portugal na mesma crise em que foram encurraladas a Bélgica no Congo e a França na Argélia. Apesar do nacionalismo lusitano ter sempre enfatizado a diferença entre o colonialismo português – humanista, universalista e civilizador – e o imperialismo inglês, francês e belga, de mera exploração, os radicais solidarizam-se agora com toda a presença branca em África, ameaçada pela ofensiva afro-asiática e soviética e pela ambiguidade da América *kennedyana*. O discurso pluricontinental e multirracial assume, assim, tons cada vez mais eurocêntricos: ataca o igualitarismo multirracial progressista por ser uma artimanha da Guerra fria contra Portugal e se aproxima das concepções supremacistas das direitas radicais europeias dos anos 60. Apesar de não arvorar uma reivindicada pureza racial lusitana, Jovem Portugal acusa o Estado Novo de ter promovido uma política racial irresponsável e perigosa, que gerou uma elite mestiça africana europeizada, promotora das lutas armadas independentistas. Contra esta degeneração causada pelo espírito ecumênico português de matriz católica, Jovem Portugal exalta o espírito europeu. Assim, no jornal do movimento *Ataque* pode-se ler:

Da constatação indiscutível da superioridade Europeia, não inferimos, de nenhuma forma, o direito de escravizarmos outras raças; mas, o que não admitimos a essas raças é o direito de quererem destruir o nosso poder criador, em nome dum racismo anti-branco, verdadeiramente odiente, e que, se porventura triunfasse, equivaleria ao fim do imortal desejo do Homem, de se ultrapassar a ele próprio. (S/A. Racismo..., 1963, p. 7-8).

Para os nacionalistas radicais, o homem branco deve manter, no império multirracial, o direito de expressar hierarquicamente a sua superioridade. Na visão nacionalista, esta ideia de imperialismo europeu não é sinônimo de exploração materialista, mas de missão ‘lógica e cristã’ para a edificação da justiça social nos escombros de um capitalismo que deverá ser liquidado e na elevação gradual de

povos e nações ainda ao estado primitivo. Por esta razão, os radicais não consideram a ‘objetiva superioridade’ da raça branca como um conceito racista. O racismo reside, pelo contrário, na reação instintiva e irracional dos rebeldes africanos, que não aceitam a hierarquia natural, e na dos anticolonialistas portugueses, que fazem o jogo dos imperialismos estrangeiros. O anticolonialismo é, assim, interpretado como mera estratégia do capitalismo internacional que, promovendo a independência de Estados fantoches na África e na Ásia, mira ao enfraquecimento das potências metropolitanas europeias.

Contra este projeto, os nacionalistas radicais portugueses declararam-se solidários com todos aqueles que, na Europa, lutam por uma alternativa geopolítica a Washington e Moscou, centrada no eixo Euro-africano. Mais uma vez, no jornal do MJP pode-se ler:

Nós exibimos o direito de lutarmos na Europa, e nos territórios que legitimamente lhe pertencem, pelos Valores que são as razões de ser da nossa Existência [...]. Nós não esquecemos os nossos irmãos Africanos, sejam brancos, negros, árabes, ou mestiços, e reservamo-nos o direito de nos fundirmos com eles, que possuem um pouco da nossa História, numa grande comunidade de povos livres e conscientes: a Euráfrica. (NUNES, 1963, p. 7-8)

Ao princípio dos anos 60, este projeto euro-africano, com fortes conotações etno-culturais e eurocêntricas, representa um discurso ainda largamente partilhado pelos meios do nacionalismo lusitano.

Contudo, as dificuldades do regime em aprontar estratégias satisfatórias, não só militares, à crise africana, evitando o alheamento de setores cada vez mais amplos da sociedade – por exemplo, a elite estudantil universitária – do projeto imperial, impõem também às franjas radicais uma revisão do seu discurso político, que mantenha firme o integracionismo imperial, mas se ajuste às transformações socioculturais do Portugal contemporâneo.

### **A geração dos primeiros anos 70: um terceiro-mundismo nacionalista e revolucionário**

O exemplo mais emblemático desta mudança de sensibilidade do nacionalismo radical português toma forma na Universidade de Coimbra, por ocasião da crise acadêmica de 1969. Aqui, o meio estudantil, reunido na defesa incondicional do Império, enfrenta o agudizar da consciência anticolonial na Academia, onde a presença portuguesa na África já não

era vista como a maneira portuguesa de estar no mundo, mas como o principal instrumento de autoconservação do regime autoritário.

Os jovens nacionalistas de Coimbra são conscientes do atraso socioeconómico de Portugal e da necessidade de encontrar fórmulas alternativas de defesa do Império. Eles dirigem, assim, a sua atenção para as experiências políticas do Terceiro Mundo, onde nacionalismo e questão social combinam-se num binômio indissolúvel. O panorama heterogêneo das ‘vias nacionais ao socialismo’, que inspiram o grupo de Coimbra, vai do nacionalismo romeno ao nacionalismo totalitário de Mao Tsé-Tung, do nacionalismo anarco-socialista de Fidel Castro ao nacionalismo de esquerda da Bolívia e do Peru, até ao nacionalismo árabe de cariz nasseriano.

O interesse pelas revoluções nacionais do Terceiro Mundo prende-se com a visão geopolítica dos radicais de Coimbra. Eles consideram Portugal uma entidade territorial não exclusivamente europeia. Neste sentido, Portugal pertence tanto ao Primeiro como ao Terceiro Mundo e, nesta perspectiva, é o mais rico dos países pobres e o mais pobre dos países ricos. A fronteira geopolítica que interessa diretamente a Portugal é, portanto, a Norte/Sul e não a Leste/Oeste traçada pela Guerra fria. Graças, também, à leitura de autores marxistas, o meio de Coimbra toma posições anticolonialistas e anti-imperialistas e matura uma certa heterodoxia face às precedentes gerações nacionalistas. Na sua propaganda já não aparecem de forma insistente os temas da missão civilizadora do Ocidente católico, mas sim a denúncia do cariz colonialista da presença portuguesa na África. A recusa de qualquer hipótese de transferência da administração das Províncias africanas aos independentistas é agora ditada pelo fato de que essa medida, longe de ser uma revolução anticolonialista, seria apenas uma cedência ao imperialismo bipolar. Como sublinhado pelos estudos sobre a oposição de direita a Marcelo Caetano (MARCHI, 2010, p. 536-541), estes nacionalistas radicais são, ao mesmo tempo, contrários também a qualquer hipótese de independentismo branco de cariz rodesiano ou sul-africano, que julgam ser o projeto de facções internas ao regime e do próprio Caetano.

Quando, em Dezembro de 1971, Caetano anuncia o projeto de reforma constitucional para conceder a autonomia administrativa às províncias africanas, o grupo de Coimbra enfileira abertamente na oposição de direita ao Governo, julgando a reforma o prelúdio do desmantelamento político do Império. Eles defendem a ideia de Portugal nação euro-afro-asiática que pode tornar-se uma experiência revolucionária moderna, um modelo alternativo a todas as lógicas

separatistas da Comunidade internacional. Para que Portugal possa consolidar-se como nação multirracial e pluricontinental, é necessário libertá-lo do chauvinismo eurocêntrico. Com este fim, os nacional-revolucionários de Coimbra propõem que o nome ‘Portugal’ esteja reservado apenas ao Império no seu conjunto e que a parcela europeia seja denominada ‘Lusitânia’, assumindo assim um nome próprio tal como Angola, Moçambique, Guiné. Para levar às extremas consequências essa nova realidade geopolítica, eles propõem que a capital do Império seja transferida de Lisboa para Luanda, sendo África a dimensão territorial mais importante no Império.

Dois são, contudo, os pontos que inviabilizam o projeto. Por um lado, a situação política nacional, com o Governo Caetano encerrado entre a oposição de esquerda cada vez mais forte, a ala liberal desiludida, a extrema-direita hostil e as forças armadas inclinadas ao golpismo; por outro lado, a situação política da extrema-direita, objetivamente insignificante a nível nacional e paralisada nos particularismos ideológicos.

Para ultrapassar o impasse, os líderes do arquipélago nacionalista radical reúnem-se, em Outubro de 1973, no Porto, para encontrar uma plataforma identitária comum, na véspera da queda do regime. Convergem, assim, no princípio de que Portugal, Estado euro-afro-asiático, não é uma realidade determinada, mas um projeto ainda em construção, numa dinâmica de contínua superação do particularismo em direção ao universal, ou seja, à grande nação universal, baseada na superação das diferenças sociais, ético-morais, de língua, de religião. Pelos seus oito séculos de história, Portugal pode percorrer este caminho em direção à nação universal, eliminando o domínio da metrópole sobre os outros continentes e promovendo a síntese das culturas. Trata-se, no fundo, de uma revolução social anticapitalista e anticolonialista, tanto na Europa como na África. Uma revolução que ateste a liberdade de cada homem face aos outros homens, mas também as diferenças naturais entre os homens. Só essas diferenças naturais podem criar hierarquias, sendo, todas as outras, fruto da injustiça social (Documento “Portugal é ...” em Arquivo particular José Miguel Júdice).

Contudo, estas teses são ultrapassadas apenas seis meses depois, quando o 25 de Abril de 1974 e a queda do regime arrasam os seculares sonhos imperiais de Portugal. A rápida independência concedida a todas as antigas colônias, o regresso à pátria de quase um milhão de brancos da África, e o começo do processo de integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia inviabilizam qualquer projeto de resistência

dos nacionalistas à volta do Império. Assim, na segunda metade dos anos 70, os partidos colocados na extrema-direita do espectro político continuarão a manter, nas suas declarações de princípios, a referência à vocação ultramarina de Portugal. Em particular contestarão o processo de descolonização e a nova legislação sobre a nacionalidade portuguesa, reformulada à luz da constituição dos Estados independentes surgidos das antigas províncias ultramarinas. Em 1978, por exemplo, o Partido da Democracia Cristã (PDC) declarava:

[...] todos aqueles que alguma vez tiveram a nacionalidade portuguesa e não tenham lutado, com armas na mão, contra portugueses, brancos ou pretos, e não tenham sido governantes dos novos países de língua portuguesa em governos marxistas antiportugueses, terão sempre entre nós, e independentemente de qualquer reciprocidade, uma dupla nacionalidade – a do país a que pertencem e a de Portugal, que continuará a ser, também, para eles, o seu país. (PDC, 1978, p. 9)

A desagregação da frente integracionista como ator político, as sucessivas derrotas da extrema-direita na consolidação democrática e o refluxo de toda uma geração na vida privada ou, quando muito, na batalha cultural, serão as causas do progressivo desaparecimento dos conceitos de pátria multirracial e pluricontinental no vocabulário dos novos militantes nacionalistas que surgem na década de 80.

## **Os anos 80: a fronteira entre o velho e o novo radicalismo**

Na metade dos anos 80, o radicalismo nacionalista português vive uma nova, apesar de efêmera, primavera, convergindo nas evoluções mais recentes da extrema-direita europeia. Símbolo deste reflorescimento é o Movimento de Acção Nacional (MAN), fundado em 1985 por um grupo de jovens da área metropolitana de Lisboa. Desde os primeiros anos de existência, o MAN matura uma identidade etno-nacionalista, ou, nas palavras dos seus dirigentes, ‘raccialista’, baseada na defesa da homogeneidade racial de Portugal e contra os perigos derivantes da imigração, em aumento principalmente a partir das antigas colônias. Antes do aparecimento do MAN, só alguns pequenos grupos do Porto, sem projeção pública, tinham suportado posições racialistas através dos seus boletins *Ultimo Reduto* e *Ordem Nova*, em ruptura com os nacionalistas de Lisboa. Segundo o testemunho de militantes destacados desta primeira frente racialista, essas tendências foram favorecidas pela

chegada a Portugal dos jovens retornados da África, principalmente os de Moçambique, avessos ao nacionalismo multirracial em voga na Metrópole.<sup>3</sup>

Contudo é com a geração do MAN que o etno-nacionalismo rompe definitivamente com a tradição da direita radical portuguesa, que, pelo contrário, sempre enfatizou o cariz multirracial do Império. Esta tendência radicaliza-se no final dos anos 80 aquando da aproximação ao MAN de elementos oriundos do movimento skinhead de recente formação em Portugal. Esta aproximação leva a liderança do MAN a enfatizar o discurso racialista, promovendo, por exemplo, boletins de claro tom supremacista, como *Combate Branco* e *Vento do Norte*. A radicalização e mediatização do movimento, devido principalmente a atos de violência que culminam com a morte de um dirigente do trotskista Partido Socialista Revolucionário (PSR), em Outubro de 1989, levam as autoridades judiciárias a submeter o MAN a um processo no Tribunal Constitucional (TC), ao abrigo do artigo 46 da Constituição portuguesa sobre organizações de ideologia fascista; processo que se arrastará até 1994, sem contudo, consequência de maior, devido também à autodissolução do MAN em 1991.

O dado mais significativo da parábola política do MAN é ter representado o primeiro movimento radical português, com uma certa projeção mediática, a focalizar a sua militância na defesa de um nacionalismo étnico, num crescendo de tons. De fato, os primeiros documentos oficiais do movimento – o *Manifesto* de Março de 1985 e os *24 Pontos programáticos* de Junho de 1985 – não apresentam ainda nenhuma referência explícita ao fenômeno imigratório nem à batalha identitária ‘racialista’. Estes dois documentos, aliás, denunciam ainda o substrato cultural típico do nacionalismo clássico português: o povo como comunidade orgânica e o Estado como Nação politicamente organizada; a ordem universal como dimensão imperial natural da nação, onde ‘assimilação não é sinônimo de abastardamento’ (Ponto 20); o liberalismo, o capitalismo, o socialismo e o comunismo como instrumentos da dominação burguesa, inaugurada com a revolução de 1789; a democracia como tirania desagregadora dos partidos; os nacionalismos africanos como instrumento do imperialismo soviético e norte-americano contra Portugal; o homem novo, enraizado na Tradição contra a modernidade, como única via de salvação.

---

<sup>3</sup> Entrevista com C. Branco, A. A. Limas e A. R. P. Soares (17 de Maio de 2012).

Nas publicações do MAN existem, todavia, desde o princípio, sinais premonitórios da sua evolução. Assim, se no primeiro número do boletim oficial *Acção*, o artigo de abertura fala de uma ‘raça espiritual’ que é preciso preservar, juntamente com o Estado e a Nação,<sup>4</sup> na ficha de inscrição ao movimento, reproduzida no jornal, aparecem pontos programáticos de cariz etno-nacionalista: ‘Portugal aos portugueses’, ‘alto à imigração’, ‘início do repatriamento’, ‘primazia de emprego para os brancos’, ‘acabar com as ajudas ao estrangeiro’.<sup>5</sup>

No número seguinte de *Acção* pode-se comprovar a ruptura definitiva do MAN face à tradição do nacionalismo português, através do apelo à batalha para o repatriamento de todos os imigrados africanos e asiáticos, como única solução ”para a sobrevivência da nação, da cultura e da identidade do nosso povo: um povo branco e europeu. Isso significa manter puro o corpo biológico da Nação portuguesa”.<sup>6</sup> O artigo denuncia a mestiçagem, consequência da imigração maciça, enquanto deformação étnica e cultural que causará o desaparecimento de Portugal, sendo que, para os nacionalistas radicais, os futuros habitantes mestiços nunca poderão ser chamados portugueses.

A evolução ‘racialista’ do MAN é fruto da mudança sociológica vivida na década de 80, quando se regista em Portugal uma primeira fase de incremento da população estrangeira, que passa, apenas na sua quota legalmente residente, de 50.750 unidades em 1980 às 107.767 de 1990<sup>7</sup>, em face de uma população autóctone estável de 10 milhões de habitantes. Embora esta porcentagem seja das mais baixas dos países da Europa ocidental, a sua concentração nas áreas metropolitanas das duas maiores cidades do país (Lisboa e Porto), com a edificação de bairros de barracas e bairros de realojamento, teve impacto na militância de extrema-direita. Neste sentido, convergem os testemunhos de três militantes nacionalistas pertencentes respectivamente ao movimento skinhead de Almada do princípio dos anos 80, ao MAN da Amadora do final da década e ao grupo skinhead dos Olivais no final dos anos 90. Os três militantes identificam a questão racial como o fator principal da politização e radicalização de alguns bandos de jovens brancos face à formação de bandos de jovens de origem

<sup>4</sup> “Lado a lado contra o inimigo comum”, *Acção* 1 (Janeiro-Fevereiro 1986): 1.

<sup>5</sup> “Junta-te à nossa luta!”, *Acção* 1 (Janeiro-Fevereiro 1986): 4.

<sup>6</sup> “Imigração, o princípio do fim”, *Acção* 2 (Março-Abril): 1.

<sup>7</sup> Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, “Cidadãos Estrangeiros com Permanência Regular no Território Nacional”. Consultado em 15.03.2014, <[http://www.sef.pt/portal/v10/PT/aspx/estatisticas/evolucao.aspx?id\\_linha=4255&menu\\_position=4140#0](http://www.sef.pt/portal/v10/PT/aspx/estatisticas/evolucao.aspx?id_linha=4255&menu_position=4140#0)>.

africana.<sup>8</sup> Esta radicalização desenvolve-se na ausência da direita radical tradicional portuguesa, desaparecida de fato da cena política após o fim da transição como centro propulsor e organizador de militância e formação doutrinária. Essa ausência faz com que os jovens nacionalistas procurem a própria identidade política nas organizações radicais estrangeiras, cujo ativismo é mais atrativo face à situação desolante do meio tradicional português. O MAN torna-se assim centro de divulgação da propaganda dos movimentos congêneres europeus, principalmente anglo-saxónicos, onde abundam os tons do orgulho branco e da batalha racial. O MAN encontra, portanto, no exterior aquelas coordenadas políticas que o radicalismo autóctone tradicional não estava em condição de lhe oferecer, quer pela sua agonia organizativa, quer pela persistência de uma cultura de nacionalismo universalista, contrária a formulações abertamente etno-nacionalistas.

A relativa novidade da teorização etno-nacionalista na extrema-direita portuguesa revela-se no discurso relativamente simplista do MAN, que apresenta uma abordagem ao tema da imigração um tanto banal e desprovida de substrato ideológico consistente. É sintomático, por exemplo, o fato de que o artigo de cunho identitário mais interessante, publicado na revista do MAN, *Ofensiva*, seja apenas de 1990 e, além disso, uma tradução de um texto ‘diferencialista’ da direita radical alemã, no qual se condenam o imperialismo cultural ocidental e as políticas de assimilação que destroem as identidades africanas e no qual se exalta o direito de cada povo e de cada cultura (inclusive dos povos brancos europeus) de se defenderem do genocídio cultural (SHOEMAN, 1990, p. 6).

Este fato é confirmado pelo depoimento de um militante destacado do MAN – posteriormente animador da cisão da Frente de Defesa Nacional (FDN) – que, quando do processo do Tribunal Constitucional (TC) contra a organização, em 1993, recorda como o conceito de “racialismo” circulava há vários anos em organizações nacionalistas estrangeiras, às quais o MAN o foi buscar, sem, contudo, ter alguma vez discutido formalmente tais postulados. Conforme o relevado pela literatura acerca da passagem do racismo suprematista para o identitarismo diferencialista na extrema-direita do fim do século XX (ZÚQUETE 2011, p. 668), o militante do MAN recorda que a definição mais comum entre os filiados no MAN era a do “racialismo” como algo de diferente do “racismo”: esse

---

<sup>8</sup> Entrevista com C. Lima (Almada), A. Fernandes (Amadora) e CMF (Olivais) (12 de Março de 2014 e 11 de Novembro de 2014).

último conceito tem por base a superioridade e a dominação de uma raça sobre as outras; o “racialismo”, pelo contrário, é um “conceito positivo” baseado no direito de cada povo ao seu espaço e à sua existência, livre da obrigação da emigração para servir de mão-de-obra barata por outros povos. Neste sentido, o repatriamento dos imigrantes, preconizado pelo MAN, longe de ser uma medida de rejeição do outro, representaria a defesa do direito de todos os povos – o português e os imigrados – à salvaguarda das respectivas identidades.<sup>9</sup>

Mais contundente neste aspecto é o depoimento de outro militante do MAN ao afirmar, frente aos juízes do TC, que o MAN nunca foi racista, mas apenas consciente do facto que qualquer nação que origine ou não um Estado define-se pela sua diferenciação do outro. As sociedades contemporâneas, pelo contrário, caracterizam-se por processos de massificação que permitem ao capitalismo explorar as minorias. Assim, o militante nacionalista vira a acusação de racismo contra a política de integração seguida por Portugal, que, em vez de salvaguardar as culturas das minorias, desenraíza tradições até mais antigas das portuguesas, obrigando os imigrados, de uma forma paternalista e neocolonialista, à escolarização compulsiva segundo parâmetros portugueses. Estas políticas integracionistas negam o direito destas comunidades à sua identidade histórico-cultural e, ao mesmo tempo, não resolvem minimamente o racismo mesquinho impregnado na sociedade portuguesa que vê o africano como naturalmente destinado, quanto muito, à construção civil.<sup>10</sup>

O depoimento deste militante é importante também pela ponte que ainda revela entre o antigo e o novo nacionalismo português: à pergunta do juiz do TC se, na sua opinião, pode haver portugueses negros que se identifiquem com a cultura portuguesa, o depoente responde: “Infelizmente hoje há mais portuguesismo nos negros que lutaram pela bandeira portuguesa do que os cobardes brancos que traíram em 25 de Abril de 1974”.<sup>11</sup>

Essa declaração é corroborada pelo decano dos nacionalistas portugueses, António José de Brito, que, no 1º Congresso Nacionalista Português, em 2001 e em polémica com os identitários étnicos, afirmará

<sup>9</sup> Tribunal Constitucional, “Depoimento de 22 de Setembro de 1993”, Processo MAN, File áudio 22-09 1\_A

<sup>10</sup> Tribunal Constitucional, “Depoimento de 22 de Setembro de 1993”, Processo MAN, File áudio 22-09 1\_A

<sup>11</sup> Tribunal Constitucional, “Depoimento de 22 de Setembro de 1993”, Processo MAN, File áudio 22-09 1\_A

considerar seus camaradas mais “os soldados africanos que combateram lealmente e sem temor sob a nossa bandeira [...] do que os senhores Vítor Alves, Vasco Lourenço, Rosa Coutinho, Costa Gomes e quejando que terão branca e macia a cútis mas de cuja alma não é bom falar” (BRITO, 2003, p. 49).

De fato, apesar de veicular as teses racialistas vindas do estrangeiro, o MAN nunca tomou uma posição oficial acerca da possibilidade de indivíduos de origem africana poderem ser considerados portugueses. As ideias, compartilhadas pela generalidade dos militantes, de defesa dos portugueses através da oposição à imigração e do repatriamento dos imigrados, tornam-se mais vagas quando se tenta definir quem é ou pode ser português. A posição mais radical é a reivindicada pela componente skinhead do MAN que, ao sublinhar como o lema “Portugal aos portugueses” fosse, em meados dos anos 80, patrimônio também da direita *mainstream*, nomeadamente do CDS, afirma como a aquisição da nacionalidade portuguesa e a aceitação da cultura portuguesa não são suficientes para fazer de um estrangeiro um português.<sup>12</sup> No polo oposto temos a componente do nacionalismo clássico, expressa por um jovem militante monárquico do MAN, para o qual a consciência das diferenças entre as identidades é necessária, mas não impeditiva da possibilidade de contatos culturais e miscigenação física enquanto escolhas individuais livres não impostas.<sup>13</sup> Entre os dois extremos, há uma terceira posição patente nas palavras de outro depoente no processo do TC, segundo o qual o elemento cultural prevalece sobre o elemento étnico, ou seja, um africano criado desde pequeno nos parâmetros culturais portugueses pode ser português. Contudo, esta constatação é definida “triste” pelo mesmo depoente, tanto que a ela é preferível o princípio do separatismo, ou seja, da rejeição do caos étnico que implica a ruptura dos laços harmônicos da comunidade.<sup>14</sup>

Estas três posições, nos seus diferentes matizes, ressentem do desaparecimento do mito imperial de Portugal pluricontinental e multirracial. Uma tentativa de resolver a fratura com a velha extrema-direita e de fornecer ao MAN um perfil doutrinário mais sólido é promovida pelo intelectual veterano da área radical, Rodrigo Emílio. Ele

---

<sup>12</sup> Tribunal Constitucional, “Depoimento de 22 de Setembro de 1993”, Processo MAN, File áudio 22-09 3A

<sup>13</sup> Tribunal Constitucional, “Depoimento de 22 de Setembro de 1993”, Processo MAN, File áudio 22-09 1A

<sup>14</sup> Tribunal Constitucional, “Depoimento de 22 de Setembro de 1993”, Processo MAN, File áudio 22-09 2A

colabora nas publicações do MAN e contribui à formação doutrinária de alguns militantes da organização, sem com isso tornar-se o mentor oficial do movimento. As suas intervenções em matéria de etno-nacionalismo parecem ser mais uma tentativa pessoal de aproximar-se das sensibilidades dos jovens radicais dos anos 80 do que a transmissão de um patrimônio doutrinário dos veteranos da direita radical portuguesa. Num artigo de 1988, publicado no jornal *Acção*, Rodrigo Emílio explica como a projeção imperial europeia de Portugal nos trópicos tenha sido o cerne da militância da sua geração nos anos 60 e a causa prioritária à qual ele subordinou todo o seu pensamento racial. Neste sentido, o 25 de Abril de 1974 mudou radicalmente os termos da luta a travar: a queda do Império desproveu de qualquer sentido a batalha integraçãoista e o mito de Portugal pluricontinental e multirracial. A batalha de hoje torna-se, assim, a da defesa da raça, entendida como sangue e solo, elementos fundacionais do gênio português (Rodrigo Emílio 1988, 3). O tema é aprofundado num artigo previsto para o jornal *Ofensiva*, mas nunca publicado pelos temores da redacção de repercussões judiciais. Nesse texto, Rodrigo Emílio expõe a diferença substancial entre o conceito de raça da direita radical tradicional portuguesa e o defendido pelo MAN. O primeiro corresponde à “Raça Lusíada: rosto de muitas faces, cada qual com a sua tonalidade, mas contemplando-se todas no mesmo horizonte [...]” comungando todas de um mesmo ideal, que todas abraçavam – e que a todas abraçava – no pródigo e prodigioso quadro das mesmas fronteiras”. (RODRIGO, Em defesa... s/d). O segundo corresponde a uma contração do mais amplo conceito de ‘Raça lusíada’, causada pelo encolhimento geográfico de Portugal Império, reduzido ao mero território europeu. Tal contração, produto da descolonização seguida ao 25 de Abril, legitimou o princípio do ‘black power’ para África e, da mesma maneira, na opinião de Rodrigo Emílio, o princípio do ‘white power’ para Europa, sendo, com isso, perfeitamente legítima a batalha etno-nacionalista da extrema-direita. Para além disso, se era perfeitamente justificável a soberania europeia de Portugal na África enquanto projeto civilizador, o mesmo não se pode dizer da presença africana na Europa, sendo ela não um vetor de civilização, mas uma cessão de soberania face à ‘negritude marxista que deixamos medrar nos trópicos’ (RODRIGO, Em defesa... s/d).

Esta explicação de Rodrigo Emílio acerca da passagem histórica-ideológica da direita radical portuguesa do nacionalismo universalista ao etno-nacionalismo, contudo, não consegue criar uma ponte estável intergeracional, apesar de permanecer latente em vários militantes

e organizações das duas gerações. Os veteranos manterão, na sua generalidade, uma postura de desdém face ao MAN, bem representada pela declaração de um dos líderes do Movimento Nacionalista dos anos Setenta, Nuno Rogeiro, publicadas num jornal da direita conservadora:

Estão a surgir grupos de franja que confundem o nacionalismo revolucionário socialmente avançado, politicamente não dogmático e decididamente anti-racista, com o cretinismo dos supremacistas brancos de Le Pen, do Klan e outros; um nacionalista português tem de entender que Portugal se fez pela ultrapassagem da barreira rácica e não pela erecção artificial desta. (ROGEIRO, 1988, p. 12)

Os jovens radicais, por seu lado, chegarão, em alguns casos, a considerar a epopeia imperial portuguesa um parêntese histórico prejudicial para a identidade racial de Portugal, acusando abertamente a direita radical tradicional:

Esses senhores para conseguir o seu objectivo estavam dispostos a promover a chamada ‘integração’ palavra abjecta que encerra em si a destruição de um povo. Ou seja este império de português teria só o nome pois é evidente que misturando 10 milhões de portugueses brancos com 19 milhões de negros o resultado seria o assassinato da raça lusa. O lusitano do futuro seria a caricatura dos seus antepassados, triste produto de uma mestiçagem antinatural. Quem saudaria a bandeira das quinas seria uma sub-raça híbrida de negros e mestiços perdendo-se o nobre sangue e cultura lusitanos para sempre. Nada podia convir melhor ao cripto-judaísmo internacional que outro fim não busca que a destruição da raça branca.<sup>15</sup>

Na mesma linha podem ser inscritas as declarações de outro militante do MAN ao Tribunal Constitucional, em 1993, ao afirmar que, se tivesse vivido durante o Estado Novo, teria rejeitado o colonialismo do regime autoritário por considerá-lo apenas uma forma de exploração de um povo sobre outros povos. Neste sentido, o militante define a propaganda multiétnica do Estado Novo de mentira destinada à exploração, de todo igual à propaganda multirracial do atual regime democrático. Assim, a recusa das comunidades imigrantes em integrarem-se na sociedade portuguesa – indicador da falência do modelo multiracial com as consequências em termos de criminalidade – é o justo ato de rebeldia

---

<sup>15</sup> Tribunal Constitucional, “Combate racial” (documento manuscrito), Processo MAN, nº 364/91, Anexo 8, Fl. 210

contra as políticas dos exploradores de desenraizamento dos povos africanos das próprias terras, de negação do direito à diferença e de homogeneização de autóctones e estrangeiros em Portugal, impelindo os portugueses na emigração, ao passo que se importa mão-de-obra estrangeira.<sup>16</sup> Do mesmo teor é o testemunho de outro militante do MAN e primeiro presidente da futura Causa Identitária fundada em 2005, que refere nunca ter aderido à causa nacionalista por saudosismo face ao Império e ao regime de Salazar, considerando-os colonialistas e prejudiciais para a identidade portuguesa.<sup>17</sup>

Trata-se, como se pode ver, de posições dificilmente conciliáveis, que produziram uma fratura ainda hoje não sanada na evolução do pensamento político do nacionalismo português. De fato, esta dicotomia na identidade entre multiculturalismo/multiracialismo, por um lado, e etno-culturalismo, por outro, emergiu novamente nos primeiros anos de gestação do único partido nacionalista atualmente ativo em Portugal: o Partido Nacional Renovador. A partir de 2005, contudo, o PNR mostrou privilegiar claramente a estratégia etno-nacionalista, que denuncia a imigração como ‘invasão’ ameaçadora da identidade cultural e propõe medidas de defesa étnica da comunidade nacional, como a suspensão do tratado de Schengen, o repatriamento dos imigrantes ilegais, o bloco dos reagrupamentos familiares, o fortalecimento do ‘*ius sanguinis*’ face ao princípio do ‘*ius soli*’ que inspira a lei da nacionalidade aprovada em 2006 pelo governo socialista.

Na frente dos movimentos extraparlamentares, a propaganda abertamente racista dos grupos skinhead foi ladeada pelo discurso identitário mais elaborado de formações como a Causa Identitária (2005-2010), bem patente nas intervenções do seu mentor Miguel Jardim nos Congressos nacionalistas de 2001 e 2003, nos quais indicava a centralidade do fator étnico para integração de Portugal no ‘lar europeu’ como ‘memória colectiva, cultural e civilizacional comum’ (JARDIM, 2003, 120).

## Conclusões

O povo português, nação antiga no extremo ocidente da Europa, apresenta um profundo apego à sua identidade (ANTONSICH, 2009, p. 288; SOBRAL, 2010, p. 108). A percepção da ameaça à identidade

<sup>16</sup> Tribunal Constitucional, “Depoimento de 22 de Setembro de 1993”, Processo MAN, File áudio 22-09 1 B

<sup>17</sup> R. Pereira entrevista com o autor de 23 de Novembro de 2014.

e soberania face às políticas de potência dos vizinhos continentais fez com que Portugal escolhesse a porta atlântica como via de fuga à subalternidade no Velho Continente, abrindo-se ao encontro das identidades outras e profundamente diferentes. Criou-se assim uma dualidade entre raízes euro-ocidentais e contaminações afro-asiáticas, que teve repercussões na percepção de si. Esta dualidade entrou em crise quando o conceito estratégico nacional mudou do paradigma imperial extra-europeu para o paradigma continental de integração na Europa (TEIXEIRA, 2010, p. 53-54).

Os sinais da crise de identidade revelaram-se particularmente naqueles meios políticos e ideológicos que fizeram do radicalismo identitário a sua bandeira. O percurso político por eles engendrado montra a difícil conciliação, na percepção de si, entre uma perspectiva expansionista no universal e uma perspectiva exclusivista no particular. Estas tensões geraram elaborações interessantes de pensamento político, no que diz respeito à dimensão euro-africana do Velho Continente, numa perspectiva de *imperium* alternativa ao imperialismo estrangeiro. Mas geraram também reações autodefensivas, ao sabor das teorizações estrangeiras, de síndrome do cerco. Emergiram, assim, todas as contradições de uma construção identitária incapaz de enfrentar a crise do Império-instituição, salvaguardando o princípio imperial da vontade criadora, tantas vezes celebrado.

Neste sentido, a geração nacionalista dos primeiros anos 60 reivindicou a resistência portuguesa na África como vontade de criar uma nova nação a partir da fusão de povos e culturas diferentes, em oposição ao imperialismo bipolar. Contudo, manteve o conceito eurocêntrico e civilizador da sua presença nos trópicos que se confunde, de fato, com as práticas etnocêntricas e biologistas próprias de outras potências europeias.

Mais ousado na sua redefinição identitária demonstrou-se o meio do nacionalismo universitário de Coimbra, ativo nos primeiros anos 70. Este traduziu a especificidade nacional num projeto heterodoxo e revolucionário de um Portugal ponte entre o primeiro e o terceiro mundo, alternativo tanto ao imperialismo bipolar como ao discurso civilizacional do regime.

Com o regresso das caravelas no pós-25 de Abril de 1974, a tradição do pensamento político integrationista deteriorou-se rapidamente. Ao longo dos quarenta anos da democracia portuguesa, o património multifacetado de ideias, às vezes contraditórias, mas sempre em direção ao universal, deixou o lugar ao nacionalismo étnico, exclusivista,

mais ajustado às contradições das democracias modernas, mas que, traduzido em estratégia eleitoral, ainda não conseguiu, em Portugal, os mesmos resultados dos populismos identitários em voga noutros países europeus.

## Referências

- ANTONSICH, Marco. National identities in the age of globalisation: The case of Western Europe. *National Identities*, v. 11, n. 3, 281-299, 2009.
- BARNES, Ian. Antisemitic Europe and the ‘Third Way’: The ideas of Maurice Bardeche. *Patterns of Prejudice*, v. 34, n. 2, 57-73, 2000.
- BRITO, António José de. Nacionalismo ontem e hoje. In: AA.VV. (Ed.). *Rumo ao futuro*. Lisboa: Nova Arrancada, 2003. p. 27-50.
- \_\_\_\_\_. *Para a compreensão do fascismo*. Lisboa: Nova Arrancada, 1999.
- \_\_\_\_\_. *O destino do nacionalismo português*. Lisboa: Verbo, 1962.
- BETZ, Hans-Georg. The growing threat of the radical right. In: MERKL, Peter H.; WEINBERG, Leonard (Orgs.). *Right-Wing Extremism in the twenty-first century*. Londres: Frank Cass, 2003. p. 74-93.
- ELLINAS, Antonis. *The media and the far right in Western Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- GRIFFIN, Roger. From slime mould to rhizome: an introduction to the groupuscular right. *Patterns of Prejudice*, v. 37, n. 1, p. 25-50, 2003.
- \_\_\_\_\_. The incredible shrinking-ism: the survival of fascism in the post-fascist era. *Patterns of Prejudice*, v. 36, n. 3, p. 3-8, 2002.
- IGNAZI, Piero. The silent counter-revolution. Hypotheses on the emergence of extreme right-wing parties in Europe. *European Journal of Political Research*, v. 22, n. 1, p. 3-34, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Extreme Right Parties in Western Europe*. Oxford: Oxford University Press, 2003.
- JARDIM, Miguel. O nacionalismo do século XXI: rumos e soluções. In: AA.VV. (Ed.). *Rumo ao futuro*. Lisboa: Nova Arrancada, 2003. p. 117-120.
- KAPLAN, Jeffrey; WEINBERG, Leonard. *The emergence of a Euro-American radical right*. London: Rutgers University Press, 1998.
- MARCHI, Riccardo. A oposição de direita à política ultramarina de Marcelo Caetano. *Lusiada*, n. 7, p. 521-542, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Império Nação Revolução*. As direitas radicais portuguesas no fim do Estado Novo 1959-1974. Alfragide: Texto, 2009.
- MUDDE, Cas. *The ideology of the extreme right*. Manchester: Manchester University Press, 2000.
- FURLOG, Paul. *Social and political thought of Julius Evola*. Oxon: Routledge, 2011.
- SHEKHOVTSOV, Anton. *European far-right music and its Enemies*. London: Routledge, 2012.
- SOBRAL, José Manuel. Dimensões étnicas e cívicas e glorificação do passado em representação da identidade nacional portuguesa numa perspectiva comparada. In: SOBRAL, José Manuel; VALA, Jorge. *Identidade nacional, inclusão e exclusão social*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2010. p. 81-110.
- TAGUIEFF, Pierre-André. *L'illusione populista*. Milano: Mondadori, 2003.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano. Breve ensaio sobre a política externa portuguesa. *Relações Internacionais*, n. 28, p. 51-60, 2010.
- ZÚQUETE, José Pedro. A extrema-direita europeia e o Islão. *Análise Social*, v. XLVI, n. 201, p. 653-677, 2011.

**Fontes primárias:**

Arquivo particular José Miguel Júdice. Disponível em: <<http://www.direitasradicais.ics.ul.pt/wp-content/uploads/2011/06/CidadelaPrograma1.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2014.

IAN/TT, Arq. PIDE/DGS, proc. Jovem Portugal, cota SC/SR-3155 (NT 3040), fl.32.

PDC. *Fundamentos de uma ideologia nacional*. Lisboa: Of. Graf. Pacheco, 1978.

RODRIGO Emílio. Elogio da raça. *Acção*, Lisboa, n. 4, p. 3, jun. 1988.

\_\_\_\_\_. Em defesa da mocidade nacionalista. Documento em arquivo particular do autor, s/d.

ROGEIRO, Nuno. Entrevista. *O Diabo*, Lisboa, n. 6, p. 12, dez. 1988.

NUNES, Silva. Euráfrica – uma estrutura político-social de amanhã. *Ataque*, Lisboa, n. 17, p. 7-8, nov.-dez. 1963.

S/A. Lado a lado contra o inimigo comum. *Acção*, Lisboa, n. 1, p. 1, jan.-fev. 1986.

S/A. Junta-te à nossa luta! *Acção*, Lisboa, n. 1, p. 4, jan.-fev. 1986.

S/A. Imigração, o princípio do fim. *Acção*, Lisboa, n. 2, mar.-abr. 1986.

S/A. Racismo e anti-racismo ou a realidade para além das palavras. *Ataque*, Lisboa, n. 13/14, p. 7-8, maio-jun. 1963.

SCHOEMAN, S. Os verdadeiros racistas. *Ofensiva*, Lisboa, n. 1, p. 6, mar.-maio 1990.

Serviços de Estrangeiros e Fronteiras. Cidadãos Estrangeiros com Permanência Regular no Território Nacional. Disponível em: <[http://www.sef.pt/portal/v10/PT/aspx/estatisticas/evolucao.aspx?id\\_linha=4255&menu\\_position=4140#0](http://www.sef.pt/portal/v10/PT/aspx/estatisticas/evolucao.aspx?id_linha=4255&menu_position=4140#0)>. Acesso em: 15 mar. 2014.

**Documentos consultados no arquivo do Tribunal Constitucional:**

- “Combate racial” (documento manuscrito), Processo MAN, n. 364/91, Anexo 8, Fl. 210.
- “Depoimento de 22 de setembro de 1993”, Processo MAN, File áudio 22-09 1\_A.
- “Depoimento de 22 de setembro de 1993”, Processo MAN, File áudio 22-09 1A.
- “Depoimento de 22 de setembro de 1993”, Processo MAN, File áudio 22-09 2A.
- “Depoimento de 22 de setembro de 1993”, Processo MAN, File áudio 22-09 3A.
- “Depoimento de 22 de setembro de 1993”, Processo MAN, File áudio 22-09 1 B.

Recebido: 10 de março de 2015

Aprovado: 12 de junho de 2015

**Autor/Author:**

RICCARDO MARCHI <[riccardo.marchi@iscte.pt](mailto:riccardo.marchi@iscte.pt)>

- Doutorado em História Moderna e Contemporânea pelo ISCTE-IUL, Lisboa. Licenciatura em Ciências Políticas pela Università degli Studi di Padova, Padova, Itália. É investigador no Centro de Estudos Internacionais do Instituto Universitário de Lisboa (CEI-IUL) onde trabalha sobre contra-subversão na Guerra Fria e radicalismo de direita. Organizador de As raízes profundas não gelam: ideias e percursos das direitas portuguesas (Texto Editores, 2014).
- Has a doctoral degree in Modern and Contemporary History from the ISCTE-IUL, Portugal and a degree in Political Science from the Università degli Studi di Padova, Italy. He is a researcher at the Instituto Universitário de Lisboa (CEI-IUL), where he develops studies on the counter-subversion in the Cold War and far right radicalism. He has also organized As raízes profundas não gelam: ideias e percursos das direitas portuguesas (Texto Editores, 2014).